DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br
CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA N.º 027/2019

"Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal Srª. Patrícia da Silva Castro do emprego permanente de Professor de Educação Infantil - PEI e dá outras providências"

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Fica a servidora pública municipal Srª **Patrícia da Silva Castro,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.384.959-7 e do CPF sob nº 251.481.638-60, exonerada, a partir de 01 de março de 2019, do emprego permanente Professor de Educação Infantil – PEI.

Parágrafo Único. A exoneração se deu pelo Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, conforme autoriza Lei nº 539/2014, com alteração em seu artigo 5º da Lei nº 669/2019.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providencias cabíveis e necessárias decorrente do presente ato.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 01 de março de 2.019.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 018/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 Das EMPRESAS FABIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS ME, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP & MAMED COMERCIAL LTDA - EPP por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço por item.

CANITAR, QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 020/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 Da EMPRESA J DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME, por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço por item.

CANITAR, QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR